

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA SRP Nº 018/2020

Fls. 678.9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

Processo nº 0068/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa (A) CENTRO DIGITAL INFORMATICA EIRELI, (B) JESTER E PEREIRA EIRELI - ME, (C) MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME E (D) TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

Dotação Orçamentária: 1 02.02.05 - 0.0-0.000-0-00.00-00.0.000.000000 - Ficha: --

(A) Valor: R\$ 30.053,40 (trinta mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

(B) Valor: R\$ 20.195,19 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

(C) Valor: R\$ 37.056,01 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais e um centavo)

(D) Valor: R\$ 55.424,30 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: 30/07/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 30/07/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: IVONE PAETZOLD SOARES, ALDÁCIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL JAIR HORTS MARTINS, FLAVIO GALDINO DA SILVA, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, ADRIANE PAETZOLD, GISELE APARECIDA MICUINHA FARIAS, pela contratante e EDSON ANTONIO DE LIMA MELLO, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PARA SERVIDORA QUE MENCIONA.

Portaria nº. 030/2020

Coronel Sapucaia - MS, 18 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 94, § 2º, Inciso VII, Alínea "b", da Lei Municipal nº 114/90 - Estatuto do Servidor Público Municipal e conforme Comunicação de Decisão do INSS.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder prorrogação do Benefício "Auxílio-doença Previdenciário", por constatação de incapacidade laborativa - benefício nº 614.616.223-3, Requerimento 173725843, a Servidora **Elda Antunes**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial - DAL-3, pelo período abaixo especificado, conforme Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS:

Período de 22/07/2020 a 20/08/2020

Período de 21/08/2020 a 19/09/2020

Parágrafo Único: Em virtude da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), não foi realizado perícia médica, podendo ser solicitado prorrogação do benefício junto ao INSS antes da sua cessação.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia

Em 18 de Agosto de 2020.

João Batista de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA Nanci MENDES DE OLIVEIRA

h